



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento N° 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação N° 009/2024 – Processo Administrativo N° 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

<b>Empresa credenciada: DIVIMEDICA – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b>			
<b>Logradouro: R SERGIPE</b>		<b>Nº365</b>	<b>Compl: FUNDOS 6</b>
<b>Cep: 35.500-012</b>	<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Município: DIVINÓPOLIS</b>	<b>UF:MG</b>
<b>ITENS:</b>	01 – Atendimento médico de Urgência e Emergência	R\$116,66 Valor por hora em dias úteis( diurno e noturno) R\$1.399,92/ R\$125,00 Valor por hora aos sábados e domingos R\$1.500,00 / R\$166,66 Valor por hora em feriados.	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 19 de fevereiro de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338 615  
Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.02.19 16:35:46 -03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

